



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
16 / 03 / 2017
Câmara Municipal de Alvorada

Adomilton Leão Costa
Vereador - Presidente

Indicação nº 008/17 de 15 de Março de 2017.

PROTOCOLO Nº 008
15 / 03 / 2017
Câmara Municipal de Alvorada

“Indica seja instalado redutores de velocidade e sinalização em local que especifica”.

O vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, após submetido apreciação do Plenário, solicita seja encaminhado ao Excelentíssimo Deputado Estadual, JAIME CAFÉ DE SÁ a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indica ao Excelentíssimo Deputado, Jaime Café de Sá, interceda junto ao Órgão Competente do Estado, seja instalados redutores de velocidade no trecho compreendido entre a Avenida Progresso e TO-373, saída para Araguaçu/TO.

II - Indica ainda, sinalização no perímetro urbano que dá acesso à referida TO - 373.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a Vossa Excelência, em nome da população do município de Alvorada, solicitar o apoio para instalação de redutores de velocidade no referido trecho e sinalização no perímetro urbano que dá acesso a TO-373.



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

Considerando que, no trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. E, por termos a TO - 373, cruzando o perímetro urbano desta Municipalidade, trecho muito trafegado, com elevado risco de acidentes fatais que poderá vim ocorrer, por excesso de velocidade, por falta de redutores e sinalização, é que solicitamos providências neste sentido.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2017.



Gilmar Rinaldi
Gilmar Rinaldi
Vereador.